Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM
CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1210 DE 30 DE ABRIL DE 1980.

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 1174 DE 11/01/80.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º do Decreto nº 1174/80 de 1º de Janeiro de 1980, com a inclusão do Presidente da OAB- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU -.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 30 de abril de 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração